

DIR.DE PATR.HIST.E DOCUMENTACAO DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 26/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63192051227/2025/90

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos da Divisão de Microfilmagem da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM). Os serviços de manutenção serão prestados nos equipamentos dispostos no item 1.1 deste Termo de Referência, e o técnico deverá ser capaz de identificar fatores ambientais que possam causar mal funcionamento ou avarias nos equipamentos, como carga elétrica, temperatura ambiente, etc. Para manutenção preventiva, a visita será mensal, na primeira semana do mês, e para a manutenção corretiva, a visita será sob demanda ou por identificação pelo técnico da necessidade durante a manutenção preventiva, quantas vezes for necessário, mediante agendamento prévio. O serviço terá natureza continuada, pois a manutenção constante e adequada deverá prevenir a inoperância dos equipamentos, que são essenciais a atividade de microfilmagem. A inoperância dos equipamentos poderá acarretar na parada do processo de microfilmagem, comprometendo não apenas o processo em si, mas também o atendimento as demais Organizações Militares, aos órgãos extra-MB e também aos cidadãos, bem como, a otimização da ocupação dos espaços físicos destinados a guarda de documentos textuais físicos pelo Arquivo da Marinha e a preservação destes, sendo estas atividades obrigações do administrador publico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
34	CF (T) MARCOS DE CASTRO JAMIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Refere-se ao serviço de natureza continuada, com vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106, incisos I a III, da Lei nº 14.133/2021, a contar da assinatura do contrato. A possibilidade de prorrogação será justificada pelo caráter contínuo do objeto, essencial às atividades da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), cuja interrupção comprometeria suas atribuições institucionais.

5. Levantamento de Mercado

A presente demanda será atendida mediante a contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos de microfilmagem, prestação de serviços, de forma contínua, adequada ao objeto da licitação. Tal solução já vem sendo adotada nos últimos anos, demonstrando-se eficaz e atendendo plenamente às necessidades da Instituição. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade, a pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, priorizando: Consultas a mídias e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e/ou Pesquisas junto a fornecedores do ramo; e Posteriormente, procedeu-se à

análise crítica dos preços coletados, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 18, § 1º, inciso V, da mesma Lei, sendo desconsiderados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar a razoabilidade do preço médio apurado. Assim, a solução proposta revela-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade das contratações públicas.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos de microfilmagem, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM). Trata-se de serviço comum, uma vez que todas as atividades a serem desenvolvidas se darão por profissionais cujas categorias são reconhecidas legalmente e estão relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, estando disponível a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversas empresas cujos serviços são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de Empresa para prestação de manutenção dos equipamentos de microfilmagem para a necessária execução do objeto, uma vez ao mês manutenção preventiva e solicitação do técnico caso haja necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.207,96

valor estimado mensal (R\$) 8.767,33

Valor estimado anual (R\$): 105.207,96

Após dimensionamento dos quantitativos necessários devidamente demonstrada pela tabela, o custo estimado da contratação é de valor: R\$ 105.207,96 (cento e cinco mil e duzentos e sete reais e noventa e seis reais. O meio utilizado para chegar ao valor estimado foi a média resultante do Mapa Comparativo de Preço, também anexado ao processo e contrato com vigência inicial de 12 (doze) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva, que consiste na desmontagem, limpeza, aferição de desempenho, lubrificação, medição dos circuitos elétricos destinados aos equipamentos e substituição de peças que apresentem sinais prováveis de avaria, ou com tempo de vida útil estimado esgotado, a fim de garantir a condição de funcionamento dos equipamentos e do serviço de manutenção corretiva que consiste na correção, restauração e recuperação das condições de funcionamento dos equipamentos que apresentem inoperância parcial ou total, incluindo-se a substituição de componentes avariados. A solução não contemplará fornecimento de componentes peças que necessitem ser substituídos, devendo estes serem adquiridos pela contratação, conforme especificado pela contratada. Tanto para a manutenção preventiva quanto para manutenção corretiva ficara a cargo da contratada a substituição de peça ou componente, sem ônus para a contratante relativos aos serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

não agregam valor ao serviço principal, mas não são essenciais para seu funcionamento básico

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato; A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através de Instrumentos de Medição de Resultado (IMR), em anexo, previsto por esta DPHDM para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, contribui no bom funcionamento do maquinário.

13. Providências a serem Adotadas

Caso não haja a contratação e o maquinário não estiver em pleno funcionamento o serviço para de produzir

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa a ser contratada deve promover, periodicamente, treinamento/capacitação dos funcionários para evitar o desperdício de materiais ,

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

contratação é viável pela real necessidade do equipamento em plena funcionalidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aquisição de necessidade de contratação extemporânea.

MARCOS DE CASTRO JASMIN

Equipe de apoio

Despacho: Aquisição de necessidade de contratação extemporânea.

PAULO CESAR DE SOUZA BARROS

Equipe de apoio

Despacho: Aquisição de necessidade de contratação extemporânea.

WALTER CABRAL VIEIRA

Equipe de apoio